

Referente ao "item 5 – Forma de cumprimento das metas" a OSC detalha as formas de cumprimento de cada uma das metas com as quais se compromete, contudo apresenta erros em associar metas com propostas que não dialogam entre si. Ademais, complementa o item "1.1 – Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previstos na legislação concernente à tipificação" com informações para além do exigido e, assim, descreve atividades que não correspondem a este item e incorre em necessidades de adequações, tais como: acrescentar que as visitas domiciliares são realizadas tanto pelo orientador socioeducativo, quanto pelo técnico, assim como pelo gerente nos casos necessários; considerar que as atividades em grupos também devem ser executadas pelos técnicos dos serviços; descrever a elaboração do estudo social como um processo metodológico específico do profissional de Serviço Social e não como consta.

Acerca do "Item 6.2 – Informação das instalações a serem utilizadas" a proponente cita o número equivocado do edital de objeto desta parceria.

Referente ao "item 6.3 – Vinculação da ação (...)" a proponente cita a SAS equivocada do edital de objeto desta parceria. Dado o período de vigência da parceria, sugere-se que a OSC não especifique a quantidade de oficineiros a serem contratados, conforme se verifica no item 6.9, a fim de não restringir a possibilidade de oferta de atividades.

Cabe ressaltar que a Organização solicita verba de implantação e não apresenta contrapartidas para a celebração da parceria.

Em referência ao "item 7 - Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria" cabe à proponente recalcular o valor anual e o valor total da parceria.

Tendo em vista o edital em pauta, declara-se que a OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO de CNPJ 62.462.528/0001-30 apresenta: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	GRAU DE ADEQUAÇÃO
Entidade de Promoção e Assistência Social - Espaço Aberto	01.525.749/0001-15	Satisfatório
Associação do Abrigo Nossa Senhora da Paz do Jardim do Fim de Semana	69.100.576/0001-27	Satisfatório
Social Bom Jesus	47.468.186/0001-71	Satisfatório
Comunidade Educacional de Base - Sítio Pinheirinho	62.462.528/0001-30	Satisfatório

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.
Silvana dos Reis
RF: 777.880-5 – Presidente da Comissão de Seleção Mariana Ramos dos Santos Barbosa Cintra de Souza
RF: 8235805 - Titular da Comissão de Seleção Eliana Maria Rocha Silva
RF: 787.863-0 - Titular da Comissão de Seleção
PROCESSO SEI nº: 6024.2018/000.3300-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL OU - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – CIDADE ADEMAR
NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO VIVER MELHOR DO JARDIM MIRIAM

NOME FANTASIA: NCI VIVER MELHOR
TIPOLOGIA: SCFV – NCI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

EDITAL: 259/SMADS/2018
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 456/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA JOAQUINA FERNADES DE CASTRO SILVA RF: 792.910.2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/05/19.
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/19 a 31/08/19.

Fica NOTIFICADA à OSC ASSOCIAÇÃO VIVER MELHOR DO JARDIM MIRIAM, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 16/05/2019 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Essa Comissão de Monitoramento é composta por três assistentes sociais, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 577/CFESS/2009 no parágrafo segundo do artigo 4º "O/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social." Com base na resolução citada acima, essa comissão se atém a dar o parecer técnico, subsidiada no que se refere o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida lei que emitiu em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa "Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação "Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a íntegra da Resolução 577/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

O CRESS SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.

Diante do exposto entendemos que a avaliação de caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. Essa comissão contou com análise técnica do responsável pelas atribuições financeiras NGA de SAS AD.

São Paulo, 08 dezembro de 2020.
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Helena Silveira Boen - RF 731.246.6
Maria Ivanira Bezerra da Silva Santos - RF 779.373.1
Nasmia El Kadre – RF 709.669.1

PROCESSO SEI nº:6024.2020/0008525-8
SAS – VILA MARIANA
EDITAL nº:259/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO:INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-ILPI
CAPACIDADE:30

ORD	OSC	CNPJ
01	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES	11.204.981/0001-05
02	ABECAL-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ	05.000.703/0001-33
03	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO-CEBASP	62.462.528/0001-30

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):
CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:
Data: 18/12/2020
Horário: 10H00
Local: AV.PROFESSOR ASCENDINO REIS, 830 VILA CLEMEN- TINO – CEP:04027-000 SP.

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2020
Camila Cristina Maria Alfieri- RF:823.537-6
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Mariana Aparecida da Silva-RF:823.553-8
Titular da Comissão de Seleção Maria Aparecida de Santana- RF:789.006-1
Titular da Comissão de Seleção

PROCESSO SEI nº:6024.2020/0008525-8
SAS – VILA MARIANA
EDITAL nº:259/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO:INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-ILPI
CAPACIDADE:30

ORD	OSC	CNPJ
01	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES	11.204.981/0001-05
02	ABECAL-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ	05.000.703/0001-33
03	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO-CEBASP	62.462.528/0001-30

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):
CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:
Data:18/12/2020
Horário:10H00
Local:AV.PROFESSOR ASCENDINO REIS, 830 VILA CLEMEN- TINO- CEP:04027-000-SP

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.
CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da da Instrução Normativa 03/SMADS/2018,, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2020
Camila Cristina Maria Alfieri- RF:823.537-6
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Mariana Aparecida da Silva-RF:823.553-8
Titular da Comissão de Seleção Maria Aparecida de Santana- RF:789.006-1
Titular da Comissão de Seleção

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2019.0001167-8. SAS FB. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 164/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **PROMOÇÕES HUMANAS EUGENIO DE MAZENOD. CNPJ: 49.311.285/0001-70.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 8.160,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 19/11/2020

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2019.0007447-5. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 10/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 25.876,80, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017.0003032-6. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 452/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 8.160,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2019.0007445-9. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 011/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊN-

CIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 25.876,80, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017.0003002-4. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 080/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 24.480,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017.0002979-4. SAS FB. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 422/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **NÚCLEO COMUNITÁRIO DE VILA TEREZINHA. CNPJ: 53.054.078/0001-55.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 19/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017.0002998-0. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 145/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 24.480,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017.0002997-2. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 258/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 32.640,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017.0003011-3. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 288/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2019.0007449-1. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 017/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 65.338,40, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2018.0009014-2. SAS FB. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 006/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL. CNPJ: 69.127.611/0001-00.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊN-

CIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 24.043,60, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017.0003015-6. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 365/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA. CNPJ: 65.887.382/0001-62.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2019/0000221-0 - SAS FREGUESIA-BRASILANDIA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 249/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS. CNPJ 02.620.604/0001-66 e utilizará o CNPJ Filial nº 02.620.604/0004-09.** Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCINTER - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL. Redução do valor mensal de R\$ 5.135,89, totalizando o repasse mensal de R\$ 40.882,03, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 14/10/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017/0002956-5. SAS IP. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 139/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ: 38.883.732/0001-40.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 8.160,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 24/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2018.0000855-1. SAS AF. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 331/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB. CNPJ: 78.210.374/0006-33.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 24/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2018/0009379-6. SAS AF. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 022/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA. CNPJ: 01.501.866/0001-49.** Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. Modalidade: CA Mulheres vítimas de violência Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 28.901,04, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao Atendimento de Mulheres. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 27/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2017/0002466-0. SAS AF. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 002/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR. CNPJ: 67.139.907/0001-07.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Modalidade: SAICA Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 30.490,64, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 27/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2018.0009420-2. SAS CT. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 064/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: **CEBECH - CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES. CNPJ: 04.003.965/0001-99.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído